

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETARIO



OW!

X.T.A. CONT. 248/13 ASSOCIAÇÃO  
REABILITAR, Nº 241/20  
Registrado Lv. Nº 12 Fls. 77  
Em, 03/ nov /2020  
*[Handwritten signature]*

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, Bloco “A”, em Teresina – PI, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG 986.996 SSP-PI e do CPF/MF nº 327.448.113-00 e **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 12.286, de 29/06/2006, e declarada pelo Poder Público Estadual e Municipal como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu Presidente, o senhor **BENJAMIM PESSOA VALE**, Superintendente Executivo, o senhor **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**, brasileiro, casado, CPF nº 396.380.573-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 16, bairro Macaúba, nesta capital, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas Terceira, e Sexta do presente Contrato de Gestão, as quais passam a ter a seguinte redação:

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CLÁUSULA TERCEIRA (“DO OBJETO”) –

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo tem como OBJETO Aquisição de Equipamentos, quais sejam: 01 (um) espirometro, 25 (vinte e cinco) frequencimetro com cinta abdominal, 10 (dez) CPAP 10) com máscaras (100) e traqueias (100), 02 (dois) monovacuometro analógico e 02 (dois) concentrador de O2.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CLÁUSULA SEXTA (“Dos Recursos Financeiros”) – Os recursos financeiros serão regidos pelo que segue:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terá o TETO alterado de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) mensais para R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.013350/20.



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETARIO



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

O presente termo aditivo terá como fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	17	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101	101
FUNÇÃO	0001	0001
PROGRAMA	3038	3038
SUBFUNÇÃO	10	10
NATUREZA DA DESPESA	301	302
AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP)	33.50.41	33.50.41
FONTE DE RECURSO	113	100

### Valor total proveniente do tesouro estadual para aquisição de equipamentos:

R\$ 103.600,00 (cento e três mil, seiscentos reais), conforme parágrafo primeiro da cláusula primeira do presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário Estadual da Saúde  
CONTRATANTE

**BENJAMIM PESSOA VALE**  
Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

**FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**  
Superintendente Executivo  
X.T.A. CONT. 248/13 da ASSOCIAÇÃO  
REABILITAR Nº 241/20

Registrado Lv. Nº 12 Fls. 77  
Em, 03/ nov /2020



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de novembro de 2020 • Nº 217

23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/20.	
Processo	AA.900.1.007982/20.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 21/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SUPERFICÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
CNPJ do Contratado	05.675.713/0001-79
Objeto	É a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para distribuição nas unidades hospitalares da Rede Estadual de Saúde, destinados a proteção dos profissionais de saúde no atendimento de pacientes contaminados/suspeitos de COVID-19, tendo em vista, a pandemia pelo NOVO CORONAVÍRUS.
Vigência	06 (seis) meses da data de assinatura.
Valor	R\$ 980.784,00 (novecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	117.
Data da Assinatura	13.10.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON.

Of. 2803

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO Nº 241/20 AO CONTRATO Nº 248/13.	
Processo	AA.900.1.013350/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições das cláusulas terceira e sexta do presente contrato de gestão, as quais passam a ter a seguinte redação: A CLÁUSULA TERCEIRA (DO OBJETO) SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo tem como objeto aquisição de equipamentos, quais sejam: 01 (um) espirometro, 25 (vinte e cinco) frequenciometro com cinta abdominal, 10 (dez) CPAP 10) com máscaras (100) e traqueias (100), 02 (dois) monovacuometro analógico e 02 (dois) concentrador de 02. A CLÁUSULA SEXTA (DO RECURSOS FINANCEIROS) - Os recursos financeiros serão regidos pelo segue: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terá o TETO alterado de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) mensais para R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais).
Ação Orçamentária	3038/3038.
Natureza da Despesa	335041/335041.
Fonte de Recurso	100/113.
Data da Assinatura	03.11.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 251/20 AO CONTRATO Nº 273/18.	
Processo	AA.900.1.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NARAMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ do Contratado	41.257.114/0001-07.
Objeto	O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações ao contrato nº 273/18, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada, com exclusividade, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios de ventiladores pulmonares da marca naramed, modelos flexmsg 15 e oxymag, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência	23.11.2021.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	10.11.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA.

Of. 2790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - CPL/SESAPI.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.907.1.007804/20-17**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO, TENDO EM VISTA A PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.**  
**TIPO:** Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/11/2020 às 13h00min; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/12/2020 às 09h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/12/2020 às 09h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07/12/2020 às 10h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 846184.** **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/n, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900, Teresina-PI. e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br), no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Valdeci Pinheiro da Silva  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 497